

**PORTARIA Nº 139/2021-GPM
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 2.956, de 26 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Glaucus Renzo Farinello – Presidente;

Veridiana Nobre Lopes Teixeira – Vice-presidente;

II – da Secretaria Municipal de Finanças:

Fremar Pereira Hauck Gavio – Assessor de Finanças;

III – do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU:

Fernanda Rodrigues Alarcon;

Cyro Raphael Monteiro da Silva;

Martinho Leonardo Filho;

Thais Helena Modesto Villar de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 140/2021-GPM
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no art. 3º do Regulamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, aprovado pelo Decreto nº 6.241, de 22 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, para o mandato de 2021 a 2022, os seguintes servidores públicos:

I – Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia;

II – Daniele Orgem Fernandes da Silva;

III – Vandrê Cabral Bezerra;

IV – Thiago Silvério dos Santos;

V – Gabrielle Leonel Gonçalves.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 141/2021-GPM
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município, registro nº 27.336-7, para representar o Município de Santos na Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 9 de novembro de 2021, às 15h, na sede social da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, na Praça dos Expedicionários, nº 10, 4º andar, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2021

Processo nº 50.207/2021-13: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.